

ATA 332

2 Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às quatorze horas, realizou-se a
3 reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa, em sua
4 sede na Rua Joaquim Nabuco nº 59 e virtualmente através do aplicativo google meet sob a
5 convocação de sua presidente Mônica Mongrue. Fizeram-se presentes os seguintes
6 **conselheiros titulares governamentais:** Sandra Regina W. Cisco (Fundação Municipal de
7 Assistência Social de Ponta Grossa/FASPG); Leni Aparecida Viana da Rocha (Secretaria
8 Municipal de Educação); Lígia Cristina Souza França (Secretaria Municipal de Esportes). **Os**
9 **conselheiros titulares não governamentais:** João Eliseu Montes (Entidades de Alta
10 Complexidade); Regina Rosa Pedrozo Rosa (trabalhadores da área). **Os conselheiros**
11 **governamentais suplentes no exercício da titularidade:** Tatyana Denise Belo e Karina
12 Teresinha Muehlbauer (Fundação Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa/FASPG).
13 **Os conselheiros governamentais suplentes:** Lucília do Rocio Lopes Andrade. **Os**
14 **conselheiros não governamentais suplentes:** Acir Claro dos Santos (Entidade de Alta
15 Complexidade). A Secretária Executiva Carla Bühner Salles Rosa e a agente administrativa
16 Maria Aparecida da Silva. Esteve presente a Assistente Social Consuelo Szczerepa Lopes
17 (Ministério Público). Justificaram a ausência as conselheiras: Mônica Mongrue, Ines Chuy
18 Lopes e Márcia Fidelis. A reunião contou com a seguinte pauta: Apreciação e aprovação do
19 parecer da Comissão de Acompanhamento do SUAS sobre: - justificativa para destinação de
20 recurso federal para a folha de pagamento da proteção básica – DPSB; - planos de aplicação
21 para recebimento de recursos estaduais da Residência Inclusiva – Associação Nossa Senhora
22 de Lourdes e Associação Pontagrossense de Emancipação para Deficientes APEDEF. A vice-
23 presidente Sandra iniciou a reunião às 14:20 horas, em segunda chamada, cumprimentou os
24 presentes e justificou a ausência da presidente Monica. Primeiramente colocou a pauta para
25 aprovação e questionou se há alguma inclusão. Não havendo, a vice-presidente informou que
26 o primeiro item é a justificativa para destinação de recurso federal para a folha de pagamento
27 da proteção básica – DPSB, o qual foi discutido na reunião de comissão e obteve parecer
28 favorável. Solicitou que a conselheira Tatyana do DPSB fizesse um resumo da situação para o
29 Conselho. Conselheira Tatyana comentou que foi encaminhada a justificativa para direcionar
30 o valor de R\$ 540.332,67, referente as parcelas 01 a 07/2020 do cofinanciamento federal do
31 Bloco da Proteção Social Básica para complementação da folha de pagamento dos servidores
32 que atuam nos equipamentos de proteção básica. Essa medida é necessária para auxiliar na
33 execução financeira dos recursos da Proteção Social Básica, evitando, assim, acúmulos
34 financeiros e o bloqueio do repasse contínuo de recursos federais. Aprovado, conforme
35 **Resolução CMAS/Nº 33/2020**. Próximo item da pauta é aprovação dos planos de aplicação
36 das Entidades Socioassistenciais executoras do Serviço de Acolhimento Institucional para
37 Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva, estes planos foram discutidos na
38 Comissão de Acompanhamento do SUAS e obtiveram parecer favorável. A conselheira Karina
39 realizou uma contextualização, explicando que essa verba é referente ao repasse estadual para
40 as Residências Inclusivas, o Conselho Estadual de Assistência Social -CEAS pediu que o
41 CMAS aprovasse os planos de aplicação para execução desse recurso e, a partir desta
42 aprovação, será iniciado o processo de inexigibilidade. A única questão que o CEAS colocou é
43 que não poderia ser utilizado como folha de pagamento, então, toda a execução será para itens
44 de consumo, equipamentos e serviços de pessoa jurídica. Cada uma das Entidades vai receber
45 aproximadamente R\$ 62.299,33, conforme os planos apresentados. A conselheira Sandra
46 informou que a Comissão analisou todos os itens dos planos apresentados, após algumas
47 avaliações, houve retificações da planilha da APEDEF e, na sequência, a Comissão foi de
48 parecer favorável. Os planos foram apresentados conforme segue: Associação de Atendimento
49 para Pessoas com Necessidades Especiais Nossa Senhora de Lourdes, valor de R\$ 62.299,33
50 com previsão de aquisição de material de consumo; aquisição de material permanente
51 (mobiliário); seguro e plotagem dos veículos; manutenção e conservação de bens imóveis.
52 Associação Pontagrossense de Emancipação para Deficientes – APEDEF, valor de R\$
53 62.299,33 com previsão de aquisição de material permanente (mobiliário e equipamentos) e
54 aquisição de material de consumo. Aprovado, conforme **Resolução CMAS/Nº 32/2020**.

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 30269565 E-mail: cmaspg@bol.com.br Ponta Grossa – PR

- 55 Esgotados os assuntos da pauta, a vice presidente Sandra Cisco encerrou a reunião
56 agradecendo a presença de todos. Esta ata foi redigida pela secretária executiva Carla Bühler
57 Salles Rosa, após aprovada segue assinada pelos conselheiros presentes.
58 Carla Bühler Salles Rosa _____
59 CPF 445205739-04
60 Sandra Regina W. Cisco _____
61 CPF: 726.394.589-49
62 Leni Aparecida Viana da Rocha _____
63 CPF: 319.665.009-04
64 Ligia Cristina Souza França _____
65 CPF: 700847859-34
66 Lucilia do Rocio Lopes Andrade _____
67 CPF: 741 811 819-87
68 Tatyana Denise Belo _____
69 CPF: 052.293.819-14
70 Karina Teresinha Muehlbauer _____
71 RG: 417.433 93 CPF: 039.183.429-05
72 João Eliseu Montes _____
73 RG: 3.330.211-8 CPF: 465.393.449-53
74 Regina Rosa Pedrozo Rosa _____
75 CPF: 801.358.209-44
76 Acir Claro dos Santos _____
77 CPF: 014.248.829-15